

DECRETO Nº 12.803, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 12.772, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 246, inciso II e Artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 1.364/2022, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 04 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 12.772, de 11 de outubro de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Grupo de Trabalho constituído por este decreto será composto pelos seguintes membros:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

Titular: Peter Sanderson Santos Melo - Matrícula 23.135
Suplente: Andreza da Silva Leocádio – Matrícula 26.290

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Titular: Adrini de Souza Moreira - Matrícula 28.075
Suplente: Romário Ramiro - Matrícula 25.390

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Anderson Marinho de Alcântara – Matrícula 26.114
Suplente: Laura Maria Braga Sarmiento – Matrícula 22.304

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Roselane Ramos de Oliveira – Matrícula 27.524
Suplente: Fernanda Souza de Menezes – Matrícula 27.934

DECRETO N° 12.803, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA**

Titular: Jeferson Affonso Soares – Matrícula 17.802

Suplente: Rita de Cássia Santos de Souza - Matrícula 22.217

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Titular: Alcir da Fonseca Campos

Suplente: Débora Justino de Oliveira

COOPERATIVA MISTA SUL FLUMINENSE

Titular: Marilis da Conceição Pereira

Suplente: Gelvani Aparecida Moreira

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO DE JANEIRO – EMATER

Titular: Cyro Duarte Sobrinho

Suplente: Fábio da Silva Dias” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação